



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1097/2011, 27 de junho de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **500.873,71** (quinhentos mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer	
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer	
2781200152.104000 - Reforma da Quadra de Areia do Bairro Parque Verde	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01000 .....	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – 01000 .....	R\$ 15.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.107000 - Construção de Ciclovía, do Distrito Industrial I até Bairro União	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 01000.....	R\$ 30.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01000 .....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – 01000 .....	R\$ 100.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.30 - Dep. de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01000 .....	R\$ 80.846,02
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.038000 - Manut. do Depto. Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.50.41.00.0000 – Contribuições – 01303 .....	R\$ 112.520,77
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01103 .....	R\$ 37.506,92
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 500.873,71</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

A



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Fonte nº 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – do Exercício.....	R\$	350.846,02
Fonte nº 01103 5.00% Sobre Transf. Constitucional – do Exerc.....	R\$	37.506,92
Fonte nº 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - do Exerc.....	R\$	112.520,77
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>500.873,71</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de junho de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal